

**PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA N.º \_\_\_/2025**

**INDICAÇÃO DE EMENDA DE  
EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA  
GABINETE VEREADOR LUÍS  
CARLOS DOS SANTOS.**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 147-A da Lei Orgânica do Município, incluído pela Emenda à Lei Orgânica nº 31, de 11 de abril de 2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 192-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 17.292, de 15 de novembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para operacionalização das Emendas Impositivas do Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO n.º 144/2025/JOBMM/SEGOV que informa o valor total das Receitas Correntes Líquidas do exercício de 2024 foi de R\$ 433.706.121,44 (Quatrocentos e trinta e três milhões, setecentos e seis mil, cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), e o percentual de 1,2% deste valor equivale a R\$ 5.204.473,46 (Cinco milhões, duzentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos);

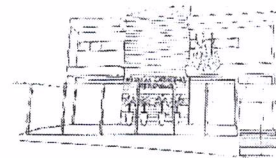
**Considerando** que, do valor total para as emendas impositivas, caberá a cada Vereador a indicação do valor de R\$ 306.145,49 (trezentos e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), dos quais, R\$ 153.072,75 (cento e cinquenta e três mil e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) deverão ser obrigatoriamente aplicados na Saúde;

**CONSIDERANDO** outras normas vigentes, referente a execução de Emendas Impositivas;

**CONFORME** Ata de Audiência Pública realizadas na data de 09 de maio de 2025.

O Vereador infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais e atento principalmente ao fato de fazer constar do orçamento as verbas inerentes ao Orçamento Impositivo, encaminham ao Poder Executivo as Emendas de Execução Obrigatória (exercício de 2026), conforme áreas de destinação:

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE VEREADOR LUÍS CARLOS DOS SANTOS**



ÁREA DE DESTINAÇÃO	ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR DA EMENDA
Saúde	Amas	R\$75.000,00
	Santa Casa	R\$ 78.072,75
	Hospital Vaz Monteiro	R\$ 20.000,0
Assistência Social	Casa do Vovô	R\$ 110.000,00
Esporte	CTAMAF	R\$ 23.072,74


Para instrução das indicações e inclusão em Projeto de Lei Orçamentaria (exercício de 2026), seguem os seguintes documentos em anexo:

ANEXO I – Publicação do(s) Edital de Chamamento Público;

ANEXO II – Publicação do Edital de Audiência Pública;

ANEXO III – Ata da Audiência Pública realizada.

Câmara Municipal de Lavras, 13 de maio de 2025.

  
**LUÍS CARLOS DOS SANTOS**  
**VEREADOR**